

CONSIDERANDO o Parecer nº 295.03.2022 – ASSJUR/SEMED, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0.136/2024 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19120.0.004331 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição Extra I nº 5.734, página 29, do Diário Oficial do Município de 28-12-2023, que autorizou a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço da servidora abaixo identificada, pertencente ao quadro pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, cuja redação passa a vigor, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	INTERSTÍCIO	PADRÃO E CLASSE	VIGÊNCIA
Progressão (Tempo de Serviço)	080.565-3 A	LUCÉLIA GUEDES DA SILVA	Auxiliar Serviços Gerais	22-06-2016 a 21-05-2020	8-A	22-05-2020

Manaus, 26 de janeiro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 377, de 18 de dezembro de 1996, alterada pelas Leis nº 528, de 07 de abril de 2000 e nº 1.107, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 6º e 9º, do art. 4º da Resolução nº 005/CME/2010 – Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios nº 001/CME/2024, C.E.SINEPE-AM, nº 64/2023;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0004/2024 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.001678 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADAS, a contar de 29-12-2023, as senhoras abaixo relacionadas da composição do Conselho Municipal de Educação, mandato relativo ao biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES DO ENSINO PRIVADO	
TITULAR	SUPLENTE
LAURA CRISTINA NASCIMENTO DE ANDRADE VITAL	ROBERTA BEZERRA DE OLIVEIRA

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 01-01-2024, os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, mandato relativo ao biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES DO ENSINO PRIVADO	
TITULAR	SUPLENTE
SHIRLEY DO AMARAL SOUZA ROSA	PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO

III – DETERMINAR que os membros designados neste Decreto cumpram o restante do mandato relativo ao biênio 2023/2025.

IV – FICA CONSOLIDADA, a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, mandato relativo ao biênio 2023/2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 26 de janeiro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	
TITULAR	SUPLENTE
MARCIO DE OLIVEIRA	FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
ALINE MARIA VIEIRA LEAL	ANA KARENINA LANDIM DÁCIO
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
IVALDO BEZERRA PEREIRA	HERCILAINE VIRGÍNIA OLIVEIRA ALVES
JOSSEANE COSTA E SILVA	HELLEN RUBENS DE SOUZA
REPRESENTANTES DO ENSINO PRIVADO	
TITULAR	SUPLENTE
SHIRLEY DO AMARAL SOUZA ROSA	PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS – APMC'S	
TITULAR	SUPLENTE
MAZILES MARQUES DOS REIS	ROBERT CARVALHO DE AZEVEDO DAVID
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – SINTEAM	
TITULAR	SUPLENTE
MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	BEATRIZ CALHEIRO DE ABREU
REPRESENTANTES DA UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – UMES	
TITULAR	SUPLENTE
KAILLON VINÍCIUS DA SILVA	GABRIELLE SALES MEDEIROS
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM	
TITULAR	SUPLENTE
ANTÔNIO JOSE DA SILVA	MAURÍCIO BRILHANTE DE MENDONÇA

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 986/2024-GS

DECLARA autorizado o afastamento de dirigente e designa substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 050/2024/GDP/AGEMAN, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que conta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.001901,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR**, Diretor-Presidente, integrante da estrutura organizacional da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN**, no período de 05 a 19-02-2024, em virtude de Férias.